## **PORTARIA N.º 8579, DE 20 DE JULHO DE 2016**

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Marta Regina Barbon Martins"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 26 de Julho á 24 de Agosto de 2015, a Servidora Municipal **Marta Regina Barbon Martins**, Matrícula n.º 012, no Cargo de Telefonista/Recepcionista, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 17.08.2014 a 16.08.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 20 de Julho de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária Adjunta da Administração e Planejamento.